



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59


RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 11/2022

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, e o parecer favorável ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO NOS SETORES DE CONVÊNIO E LICITAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PINTÓPOLIS**, sendo a contratação através da empresa **AMANDA SANTOS FERREIRA 12139779673, CNPJ: 31.373.040/000**, representada por **AMANDA SANTOS FERREIRA**, no valor global de R\$ 13.332,00 (Treze Mil trezentos e trinta e dois Reais).

Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 07 de Fevereiro de 2022.



Ley Lopes dos Santos
Prefeito Municipal

